

INDICAÇÃO Nº 19/2025

O Vereador Daniel Luiz Vasco, juntamente com a Bancada do MDB e PP, que a presente subscrevem, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentam ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO:

– Que seja concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades, as quais desenvolvem atividades de relevante interesse público e prestam serviços reconhecidos à comunidade:

** Grupo Quadrilha da Lama – CNPJ nº 55.324.039/0001-56*

** Grupo de Trilheiros Aporreados da Lama – CNPJ nº 53.870.369/0001-11*

A justificativa da presente indicação será apresentada em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DANIEL LUIZ VASCO,
Vereador do MDB.

ADRIANA SALETE DEBIASI,
Vereadora do PP.

ELVIS CONTE MENIN,
Vereador do MDB.

VANDERLEI ERNESTO LUPPI,
Vereador do MDB.